MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SMP. Nº 0030, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO - SÃO MIGUEL PAULÍSTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º Designar a *Comissão de Tecnologia da Informação* do campus, a qual, no âmbito do campus, desenvolverá atividades dentre as previstas para a CTI no artigo 6º da resolução IFSP 26/2016, considerando a composição abaixo:

Caio Hamamura Ênio Akira Oishi Vladimir Camelo Pinto – Presidente. Ricardo Takazu Hatae

Artº. 2º Atribuir 02h semanais de trabalho para a presente comissão.

Art°. 3° Determinar a validade da portaria por dois anos.

LUÍS FERNANDO DE FREITAS CAMARGO DIRETOR GERAL